



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.659/2024

“CRIA COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NAS SUAS LOCALIDADES”.

Considerando o processo administrativo Nº 22361/2024.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades, no município de São Mateus/ES, conforme deliberado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023 – CONANDA, Art. 1º e a Resolução nº 011, de 13 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDISAM, Art. 1º. e 2º.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370030003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.659/2024

Titular: Lucilene Oliveira dos Santos
Suplente: Ingrid de Souza Bandeira

PROCURADORIA MUNICIPAL

Titular: Liliam Paula Lamas Christovan
Suplente: Sâmea Soares Carreta

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Edinomar Robson de Oliveira Lins
Suplente: Darlan Mendonça Cogo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Geovana Bonela
Suplente: Elivania Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Danielle Ribeiro Monteiro Barrere
Suplente: Karine Frigo Paixão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Renilton Souza Baleeiro
Suplente: Patrícia Serafim Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Duane Paixão Duarte
Suplente: Victor Pertel Rissi

PODER LEGISLATIVO

Titular: Elisangela Cristina do Nascimento
Suplente: Luciete de Oliveira Cerqueira

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370030003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.659/2024

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO ABEQUAR

Titular: Paloma Santos Oliveira

Suplente: Sidirlene Silva Borghi

CENTRO CULTURAL ARAÇÁ

Titular: Jonas Bonomo

Suplente: Janaina dos Santos Guimarães

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESCEPCIONAIS (APAE)

Titular: Bernadete de Paula Carlot

Suplente: Maria Aparecida da Silva Brito

CENTRO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL JOSÉ BAHIA

Titular: Marivan Santos Mendonça Bahia

Suplente: Maria Onelia Clarindo

CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS

Titular: Catiúcia Estevão Grilo

Suplente: Lais da Silva Huebra

CENTRO SOCIAL RECONSTRUIR A VIDA

Titular: Thayanne Gaia Marinho

Suplente: Joana da Silva Assunção

ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO

Titular: Janete Maria Bonomo

Suplente: Tcherlys Brumatti

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370030003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.659/2024

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370030003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

